



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



## Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °25, DE 03 DE AGOSTO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Amanda Fernandes da Fonseca –Professor – 15 (quinze) dias a contar 26/07/18  
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 05(cinco) dias a contar 30/07/18  
Monica Nobrega de Almeida – Professor III – 14(quatorze) dias a contar 24/07/18  
Monique Frossard Sangland – Medico- 13(treze) dias a contar 31/07/18  
Rosevania Lustosa Calixto– Professor– 03(três) dias a contar 25/07/18  
Simone Mendes de Oliveira – Tec. Enfermagem – 03(três) dias a contar 25/07/18

II- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Regiane Cristina de Oliveira – Serviços Gerais- 30 (trinta) dias a contar 12/07/18  
Valdelice Aparecida da Silva – Pajem- 04( quatro) dias a contar 26/07/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 03 de Agosto de 2018.

  
NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE